



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Ofício nº. 034/2021.

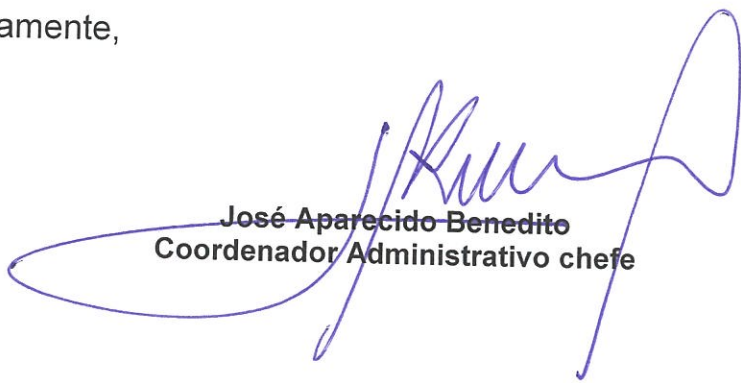
Cordeirópolis, 1º de março de 2021.

Prezado Senhor

Honra-nos vir a presença de **Vossa Excelência** com a finalidade precípua de enviar anexado ao presente cópia do Ofício nº 012/2021/SCTE, datado de 02. De fevereiro de 2021, para ser anexado ao Projeto de Lei nº 10, de 25 de fevereiro de 2021, encaminhado através da **Mensagem nº 06/2021, de 25 de fevereiro de 2021 - Protocolo nº 00324/2021.**

Sendo o que se apresenta para o momento, certo de estar agindo conforme, aproveito para incrustar ao ensejo meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe

Ao
Exmo Sr.
Vereador Carlos Aparecido Barbosa
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

PROTÓCOLO Nº **00342/2021** CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 01/03/2021 HORA: 16:29
Autoria: Coordenador
Administrativo-Departamento de
Assunto: Encaminha cópia do Ofício nº
012/2021/SCTE para ser anexado ao Projeto
de Lei nº 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

3

Ofício: 012/2021-SCTE

À V. Ex.a
Senhor Prefeito Municipal
José Adinan Ortolan

Ref. Revogação de Lei

Solicitamos a gentileza da revogação da Lei Municipal nº 3.003, de 10 de junho de 2016, no qual dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR.

Informamos que a revogação se dá pelo fato de a mesma não apontar a representatividade de 2/3 da sociedade civil participante no Conselho Municipal de Turismo. Assim, após sua revogação, retornará à vigência da Lei nº 2.724, de 19 de maio de 2011, no qual encontra-se correta quando ao presente exposto acima.

Certos de sua valiosa compreensão, estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordeirópolis, 02 de fevereiro de 2021

Paulo Luiz Martimiano

Secretário de Cultura, Turismo e Eventos



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

RUA SALDANHA MARINHO, 125 CENTRO / TEL: 19 3546 2367
E-MAIL: CULTURA.CORDEIROPOLIS@CORDEIROPOLIS.SP.GOV.BR
WWW.CORDEIROPOLIS.SP.GOV.BR